



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 4.787/2019

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidor que especifica.

**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a Senhora **DEISE LUZIA BUZATO MARTINS**, portadora da cédula de identidade RG 21.428.873 - CPF. 107.807.728-22, servidor público municipal, ocupante do emprego de **DIRETOR DE DEPTO. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, de provimento em comissão, 30(trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a partir de 25/04 à 24/05/2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 24 de abril de 2019.

**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**  
Diretor de Governo e Gestão Pública

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

*Maria Aparecida Meda Fioreto*  
Maria Aparecida Meda Fioreto  
Responsável pelo Expediente da Secretaria